

PORTARIA Nº 038/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as Portarias nº 023/2019 e 026/2019, editadas pela Presidência desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2019;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão designada para a condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2019;

CONSIDERANDO o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2019; e

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete, Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956;

RESOLVE:

Art. 1º – APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, com o conseqüente não pagamento de remuneração, ao servidor estável NATANAEL MARQUES MENDES, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 140, por incidir em “falta grave” no exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 224, inciso I, da Lei nº 293, de 11 de junho de 1956.

Parágrafo único – Fica dispensado o cumprimento de novo período de suspensão, em razão da necessidade de se detrair da penalidade prevista no caput deste artigo o tempo de suspensão previamente imposto ao servidor por meio da Portaria nº 023/2019, decorrente dos mesmos fatos que foram objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2019.

Art. 2º – Consigne-se no prontuário funcional do servidor estável NATANAEL MARQUES MENDES, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 140, a sanção estabelecida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara –

VEREADOR ANDRÉ LUIS DE MENEZES
- Vice-Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara –

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- 2º Secretário da Câmara -

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA
- 1º Tesoureiro da Câmara -

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
- 2º Tesoureiro da Câmara -